

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia vinte e seis de junho de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e quatorze minutos e término às dezoito horas e quarenta e seis minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo vereador André Vidal.

Primeira Parte: Expediente

Leitura da Ata anterior: aprovada por unanimidade

Leitura de Parecer:

Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 021/2017 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Aimorés para a elaboração do orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências".

Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 024/2017 que "Dispõe sobre a alteração do artigo 2º, do artigo 4º, e inserção do artigo 5º-A, dos Anexos I e II na Lei nº 2.594 de 06 de fevereiro de 2017 para regulamentar o cargo de Assessor Jurídico, fixar seus respectivos vencimentos e dá outras providências".

Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2017 que "Dispõe sobre a alteração do artigo 13 e do anexo II da Lei Complementar nº 005/2017 e dá outras providências".

Apresentação sem discussão de Proposições e dos Projetos de Lei em pauta:

Emenda Modificativa de autoria dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 021/2017 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Aimorés para elaboração do orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências".

Moção de Apoio dos vereadores que compõem a Casa, ao Projeto de Lei nº 362/2017 em tramitação na Câmara dos

Deputados, que propõe a regulamentação sobre a compensação devida pela União aos Estados e Municípios (Lei Kandir), atendendo solicitação através do ofício nº s/n - GRL, do Deputado Federal Reginaldo Lopes.

Projeto de Lei nº 026/2017 que "Dispõe sobre a legitimação de posse de imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 009/2017, encaminhado a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer.

Projeto de Lei nº 027/2017 que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos efetivos e comissionados da administração direta e indireta do município de Aimorés-MG, (Lei nº 2.279/2011 e Lei Complementar nº 002/2015), e, altera o anexo I, da Lei nº 2.280, de 23 de novembro de 2011", encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise e emissão de parecer.

Projeto de Resolução nº 001/2017 que "Dispõe sobre a concessão de recomposição salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Aimorés-MG", encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise e emissão de parecer.

Oradores Inscritos:

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de Líder do Prefeito, no uso da palavra disse ao plenário que os Projetos de Lei nºs 24 e 25 de 2017 visam preencher uma lacuna dentro da estrutura administrativa da autarquia municipal - SAAE, no que se refere ao cargo de assessor jurídico, cuja função estava sendo desempenhada pela Procuradoria Municipal. O Poder Executivo compreende que sendo o Cargo de Diretor da Autarquia de sua confiança, também deve ser de sua confiança o cargo de assessor jurídico, ou seja, de livre nomeação e exoneração. Que o processo licitatório para ocupar essa função na autarquia teve como preço médio a importância R\$2.600,00. Que a proposta legislativa ora votada fixa o vencimento para a referida função pela importância de R\$2.282,00, gerando uma economia para a administração pública indireta. Que solicita o apoio de todos os colegas para a aprovação dos referidos Projetos de Lei, os quais são de suma importância para a administração pública municipal.

Discussão e votação de Proposições e dos Projetos de Lei em pauta.

Discussão e votação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 021/2017 - aprovada por unanimidade

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 021/2017 - aprovado por unanimidade.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 024/2017 - aprovado por unanimidade.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 025/2017 - aprovado por unanimidade.

Discussão e votação da Moção de Apoio de autoria dos vereadores que compõem a Casa, ao Projeto de Lei nº 362/2017 em tramitação na Câmara dos Deputados - aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa comunicou aos vereadores que devido ao recesso parlamentar do mês de julho, faz-se necessário a composição da Comissão Representativa para atuar nesse período, e sugeriu o nome dos vereadores André Vidal de Freitas e João Martins Nunes, como membros, sendo presidida pelo Presidente da Mesa. Ao consultar o plenário sobre a aceitação dos nomes apresentados, todos foram de acordo.

Segunda Parte:

Chamada Final:

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores.

A próxima reunião ordinária ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 07/08/2017, às 18:00 horas, ou se necessário for, mediante convocação extraordinária.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário